



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2022**

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA ACOMPANHAR PREFEITO EM AUDIÊNCIAS NAS SECRETARIAS ESTADUAIS E FAMURS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre-RS, para acompanhar o Prefeito em Audiências nas Secretarias Estaduais e FAMURS. Nos dias 07 a 10 de Março de 2022.

**Everaldo Mangini - Vereador**

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 07 DE MARÇO DE 2022.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**